PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

RÔMULO BORGES ARAUJO
28/08/2024 17:36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - PROAD nº 16.789/2024

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.241.738/0001-39, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Administração, considerando a homologação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462/2023 e demais normas aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa **IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.004.524/0001-20, representada por Ana Celia de Souza Rosa, com endereço em Rua Sergio Tomás, nº 608, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01131-010, e-mail: imperatriz.alimentos@uol.com.br, telefone (11) 2362-6974/6982, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR (TRT DA 2ª REGIÃO)					
Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Pedido mínimo**	**Quantidade Registrada**	**Valor Unitário**
2	Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, mediante sistema de comodato, confeccionados em policarbonato, com rolha inviolável e acoplagem exata para bebedouros elétricos tipo garrafão, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Marca:** Cristalina **Modelo:** Garrafão 20 Litros	garrafão	80	800	R$ 11,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL)					
Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Pedido mínimo**	**Quantidade Registrada**	**Valor Unitário**
2	Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, mediante sistema de comodato, confeccionados em policarbonato, com rolha inviolável e acoplagem exata para bebedouros elétricos tipo garrafão, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Marca:** Cristalina **Modelo:** Garrafão 20 Litros	garrafão	1	1.200	R$ 11,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE (SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO)					
Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Pedido mínimo**	**Quantidade Registrada**	**Valor Unitário**
2	Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, mediante sistema de comodato, confeccionados em policarbonato, com rolha inviolável e acoplagem exata para bebedouros elétricos tipo garrafão, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Marca:** Cristalina **Modelo:** Garrafão 20 Litros	garrafão	1	1.500	R$ 11,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

As especificações técnicas e condições gerais da execução do objeto constantes do edital do pregão eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

São Paulo/SP, (*data e hora da última assinatura eletrônica*)

IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA:21004524000120

Assinado de forma digital por IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA:21004524000120
Dados: 2024.08.29 15:23:12 -03'00'

Assinado digitalmente
RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2 ª Região

Assinado digitalmente
ANA CELIA DE SOUZA ROSA
Representante Legal
Imperatriz Brasil Alimentos Ltda.

ANEXO

CADASTRO DE RESERVA (art. 18 do Decreto 11.462/2023)

I – Relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário (observada a classificação na licitação):

Não houve manifestação de interesse.

II – Relação dos licitantes que mantiveram sua proposta original:

Não houve manifestação de interesse.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
10/04/2025 16:14

PROAD Nº 16.789/2024 (PG-024/2024) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2024

1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES DE 20L).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada por mais um 1 (um) ano, pelo período de 04/09/2025 a 03/09/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços n° 019/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 019/2024 não alteradas por este termo.

E por estarem de acordo, os contraentes assinam o presente termo.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente
RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Assinado digitalmente
ANA CELIA DE SOUZA ROSA
Representante Legal
Imperatriz Brasil Alimentos Ltda.

IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA:21004524000120

Assinado de forma digital por IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA:21004524000120
Dados: 2025.04.11 13:52:39 -03'00'